



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0196/2022

Em 21 de julho de 2022

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BRAZ
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.290,00 (trinta mil, duzentos e noventa reais), e dá outras providências.

No ponto, justificamos o presente projeto de lei de abertura de crédito adicional suplementar visando à complementar a dotação 578 que se refere a Bolsa de Estudos Para Alunos com Paralisia Cerebral, como forma de viabilizar o repasse dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), previsto no Plano de Ações de Assistência Social — providência esta necessária uma vez que o saldo no orçamento vigente não corresponde com o solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.290,00 (trinta mil, duzentos e noventa reais), destinado à suplementação de dotação orçamentária referente à "Bolsa de Estudos Para Alunos com Paralisia Cerebral", e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.290,00 (trinta mil, duzentos e noventa reais), destinado à suplementação de dotação orçamentária referente à "Bolsa de Estudos Para Alunos com Paralisia Cerebral", conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO			
	SOCIAL			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
08.242.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
08.242.0073.2	Atividade			
08.242.0073.2.158	BOLSA DE ESTUDOS PARA ALUNOS COM R\$ 30.290,00			
	PARALISIA CEREBRAL			
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 30.290,00			
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO				
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO				
	SOCIAL				
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
08.244.0073.2	Atividade				
08.244.0073.2.156	CENTRO DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS E R\$ 30.290,00				
	FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP				



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	2.290,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	18.000,00	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias –

LDO); e

III – na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual –

LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 21 de julho de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal